



Governo do Estado de Pernambuco  
Secretaria de Educação e Esportes  
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO CABO (AEDCCA)/FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO (FACHUCA)

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO COM ALTERAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR

RELATOR: CONSELHEIRO JÚLIO CESAR GALINDO BORBA

PROCESSO N° 14000110005178.000083/2022-91

*Publicado no DOE de 25/07/2023 pela  
Portaria SEE nº 3247 de 24/07/2023.*

**PARECER CEE/PE N° 065/2023-CES**

*APROVADO PELO PLENÁRIO EM 05/07/2023.*

## 1 RELATÓRIO

A Autarquia Educacional para o Desenvolvimento Cultural do Cabo (Aedcca), registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), sob o nº 11.690.351/ 0002 – 79, mantenedora da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho (Fachuca), protocolou no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco no dia 20/06/2022, por meio do Ofício Aedcca/Fachuca nº 025/2025, datado do dia 27 de maio de 2022, do Presidente da Instituição, Profº Ericê Bezerra Correia, o pedido de renovação do reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração.

Todos os documentos exigidos pela Resolução CEE/PE nº 1/2017, no art. 37, que passam a instruir o Processo nº 14000110005178.000083/2022-91, objeto deste Parecer, foram anexados e renovados no sistema, estando atualizados. Acompanhou o pedido os documentos, cumprindo o disposto na Resolução acima citada conforme discriminado abaixo:

1. Ofício nº 025 /2022 (Aedcca/Fachuca);
2. Ato de Criação da Mantenedora;
3. Estatuto da Aedcca;
4. Regimento da Fachuca;
5. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
6. Certidão Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
7. Certidão Negativa de débitos para com a Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho (Caboprev);
8. Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), 11/07/2023;
9. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com validade até 27/12/2023;
10. Identificação dos Dirigentes da Aedcca/Fachuca;
11. Plano de Cargos, Carreiras Carreira, Salários e Qualificação Profissional de Servidores Públicos do Município - Lei nº 2190, de 13 de setembro de 2004;
12. Justificativa da Política de Qualificação - Presente no Plano de Cargos e Carreiras;
13. Alvará de Localização e Funcionamento (atualizado e válido até 16/11/2023)
14. Declaração de Acessibilidade, datada do dia 01/03/2021;

15. Ato de Recredenciamento - Parecer CEE/PE Nº 078/2021-CES aprovado pelo Plenário no dia 01/09/2021;
16. Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração (PPC), datado de 2022;
17. Resultado das Avaliações Internas e Externas - Avaliação Interno do Curso de Bacharelado em Administração 2018.2 e ENADE 2018;
18. Política de Desenvolvimento Institucional (PDI);
19. Relatório Descritivo Cumprimento Evolução do Curso de Bacharelado em Administração;
20. Relatório da Política de Qualificação – datado de 27/04/2021;
21. Parecer CEE/PE nº 107/2018-CES, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 29/12/2018, pela Portaria SEE nº 5569/2018, de 28/12/2018 (Renovação do Reconhecimento do Curso Bacharelado em Administração);
22. Relatório da Comissão de Verificação da Oferta.

No dia 30 de julho de 2022, o Processo foi distribuído para o Conselheiro Júlio Cesar Galindo Borba, na reunião da CES realizada no dia 29 de junho de 2022, com fins de análise e parecer. Em 22/08/2022, houve solicitação de designação de comissão de especialistas para visita *in loco*, que ocorreu no dia 14 de outubro de 2022, realizada pelo Prof. Leônidas Albuquerque e Gustavo Henrique Ferreira Aragão.

O relatório final da visita *in loco* foi anexado ao processo em 17 de fevereiro de 2023, e distribuído para o conselheiro emitir este Parecer. Foi realizada renovação de alguns documentos no dia 23/02/2023, sendo respondido pela Instituição com as devidas providências no dia 27/02/2023.

## 2 ANÁLISE

A Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho (Fachuca), é uma entidade mantida pela Autarquia Educacional para o Desenvolvimento Cultural do Cabo (Aedecca) e devidamente recredenciada pelo Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco, por força do Parecer CEE/PE nº 078/2021 – CES, tornado público pela Portaria SEE nº 4423 de 10 de setembro de 2021. Seu Alvará de Localização e Funcionamento, emitido pela Prefeitura do Município do Cabo de Santo Agostinho, tem validade até 16 de novembro de 2023, no endereço Rua Sebastião Juventino, s/n, Destilaria, Cabo de Santo agostinho/ PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 54510-110.

O Curso de Administração da Fachuca teve seu último reconhecimento por meio do Parecer CEE/PE nº 107/2018-CES.

Foram enviadas avaliações internas e externas do Curso de Bacharelado em Administração, tendo obtido como conceito no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) em 2018 o valor de 2,0 (dois).

### 2.1 Considerações Gerais

A Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho (Fachuca), instituída pela Lei Municipal nº 1.214 de 29 de novembro de 1978, mantida pela Autarquia Educacional para o Desenvolvimento Cultural do Cabo (Aedecca), Instituição de direito público da administração indireta do Município, deu início às suas atividades em julho de 1981, amparada no Decreto Federal nº 85.893/81.

No Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresentado ao Conselho para obtenção da renovação de reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração, se propõe a garantir

a formação de profissionais de nível superior para as empresas públicas e privadas e para as redes de ensino do Cabo de Santo Agostinho, de municípios limítrofes e, também, para as redes daqueles que lhe são circunvizinhos, especialmente os situados na microrregião da Mata Meridional de Pernambuco.

Nos documentos apresentados, fica descrita a importância de existir educação de qualidade na região de inserção da Fachuca, principalmente devido à necessidade de acompanhar o desenvolvimento da cidade do Cabo de Santo Agostinho e o crescimento do seu distrito industrial, que provocam novas demandas para o setor educacional, com a necessidade de formação de capital humano em nível superior.

Nesse enfoque, o Curso de Bacharelado em Administração da Fachuca propõe oferecer um referencial teórico-prático que considere a multiplicidade conceitual dos conhecimentos organizacionais e as habilidades e técnicas necessárias à intervenção profissional em contexto regional e global. Também se propõe a entregar à comunidade egressos com condições de atuar, de forma eficaz e a partir de uma formação sólida e atual, na resolução de conflitos e na transformação da realidade social por intermédio do uso de sua *expertise* adquirida nos bancos escolares.

## 2.2 Comissão de Verificação das condições de oferta do Curso

A visita de verificação *in loco* foi realizada no dia 14 de outubro de 2022. No momento da visita, a Instituição encontrava-se em reforma e a biblioteca com problemas de infiltração. Foi percebido pela comissão que a estrutura física apresenta um bom espaço para acomodação de equipamentos e mobiliários necessários e específicos para cada situação.

De modo geral, a infraestrutura disponível para o Curso atende satisfatoriamente. Como pontos positivos foi registrado o quantitativo e qualidade das salas de aula, acessibilidade, dimensão dos prédios disponíveis para a faculdade e variedade e quantidade do acervo bibliográfico. Como pontos de melhoria foi registrado no relatório a inexistência do laboratório de informática (devendo ser providenciado), reforma em um dos blocos da IES o que está impossibilitando temporariamente o uso desse equipamento e a infraestrutura da biblioteca, que necessita de reforma para acesso a todos.

Um fato de extrema relevância, que carece de maior empenho e aplicação da Fachuca é que, embora exista um cuidado para deficientes físicos, haja na infraestrutura física adequações para deficiências motoras, não ficou claro o contexto de medidas estruturadas para o acolhimento de discentes neurodiversos, os indivíduos autistas, portadores de Transtorno de Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou dislexia, por exemplo.

As sistemáticas internas de autoavaliação / Comissão Própria de Avaliação (CPA) e Gestão do Curso, são construídas com pesquisas de satisfação, pelo que foi verificado nas reuniões com representantes do corpo discente na CPA, onde as análises de estrutura e estratégia não foram detalhadas, embora comentadas como correntes por parte dos professores e coordenadores na visita presencial.

Foi relatada consonância entre as atividades pedagógicas desenvolvidas e a metodologia prevista no Projeto Político Pedagógico da Instituição e informado que a metodologia constante no PPC atende às especificidades do Curso e ao desenvolvimento de conteúdo. Vale ressaltar, que em referência aos aspectos que tangem a metodologia proposta e implementada no Curso, a Fachuca atende parcialmente os princípios pedagógicos da flexibilidade, da contextualização e da interdisciplinaridade, e também, o desenvolvimento de atividades de iniciação à pesquisa, devendo ser revisado pelo colegiado de curso, visando atender plenamente.

Os avaliadores inseriram como observações de sugestão, que a integração teórico-prática pode receber maior atenção a partir de atividades consultivas no modelo de núcleo de práticas (antiga empresa júnior), inclusive tal estrutura pode facilitar temáticas de pesquisa na

estratégia do estudo de caso. Isso foi evidenciado e comentado na visita presencial e bem acatado como sugestão pelo corpo docente estruturante e diretoria da IES.

### 2.3 Projeto Pedagógico do Curso (PPC)

De acordo com a Comissão avaliadora, no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), datado entre os anos de 2021 e 2024 e no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), percebe-se a coerência e coesão dos documentos com as práticas mencionadas pelos participantes e materialidades apresentadas como documentos. As dimensões e metas do PDI mostram-se realistas, factíveis e direcionadoras para concretização das ações que visam à perenidade da Instituição e consolidação do Curso.

O PPC segue as orientações da Diretriz Curricular Nacional para os cursos de administração, Resolução CNE/CES nº 5/2021, quanto ao perfil profissional, infraestrutura mínima e campo de atuação. Quanto à análise das políticas institucionais de ensino, pesquisa e extensão do Curso, a Instituição demonstrou, por meio de registros, a prática. Possui atividades de pesquisa e extensão descritas no PPC. Na perspectiva da administração acadêmica, constatou-se que o Curso possui coordenação própria e responsável pelo projeto acadêmico. Na estrutura do projeto pedagógico, identifica-se a organização do Núcleo Docente Estruturante (NDE).

A Carga Horária total do Curso é de 3.000 horas, mais 200 horas de Atividades Complementares e 400 horas de Estágio Curricular.

As Matrizes Curriculares do Curso de Bacharelado em Administração da Fachuca são apresentadas da seguinte forma:

**Quadro 1 – MATRIZ CURRICULAR VIVENCIADA  
(PARECER CEE/PE nº 107/2018)**

#### 1º PERÍODO

<b>Códigos</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>Pré-Requisitos</b>	<b>Crédito</b>	<b>CH</b>
PADM01	Administração Contemporânea	-	04	60
BPORTI002	Português Instrumental	-	04	60
QMAT003	Matemática Aplicada	-	04	60
BPSIA004	Psicologia Aplicada à Administração	-	04	60
BFILE001	Filosofia e Ética Profissional	-	04	60
<b>Total Período</b>			<b>20</b>	<b>300</b>

#### 2º PERÍODO

<b>Códigos</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>Pré- Requisitos</b>	<b>Créditos</b>	<b>CH</b>
BMIECO005	Economia I	-	04	60
PADM002	Teoria Geral da Administração I	-	04	60
BMPG006	Metodologia da Pesquisa Científica	-	04	60
BSOCO007	Sociologia das Organizações	-	04	60
QMATF008	Matemática Financeira	BMAT003	04	60
<b>Total no Período</b>			<b>20</b>	<b>300</b>

#### 3º PERÍODO

<b>Códigos</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>Pré-Requisitos</b>	<b>Crédito</b>	<b>CH</b>
BCG009	Contabilidade Geral	-	04	60
BJUR010	Instituições de Direito Público e Privado	-	04	60
PADM003	Teoria Geral da Administração II	PADM002	04	60
BMAECO 011	Economia II	BMIECO05	04	60
QEST012	Estatística e Pesquisa Operacional	BMAT003	04	60
<b>Total no Período</b>			<b>20</b>	<b>300</b>

## 4º PERÍODO

Códigos	Disciplinas	Pré-Requisitos	Crédito	CH
BCGC013	Contabilidade Gerencial e Custos	BCG009	04	60
PADM004	Recursos Humanos I	-	04	60
BJUR014	Direito Administrativo	BJUR010	04	60
PADM005	Organização Sistemas e Métodos	-	04	60
PADM006	Administração de Materiais e Patrimônio	-	04	60
<b>Total no Período</b>			<b>20</b>	<b>300</b>

## 5º PERÍODO

Códigos	Disciplinas	Pré-Requisitos	Créditos	CH
BJUR015	Direito Tributário	-	04	60
PADM007	Recursos Humanos II	PADM004	04	60
PADM008	Administração de Marketing I	-	04	60
PADM009	Administração Financeira	-	04	60
PADM010	Planejamento e Gestão	-	04	60
PRAES01	Estágio I		04	60
<b>Total no Período</b>			<b>24</b>	<b>360</b>

## 6º PERÍODO

Códigos	Disciplinas	Pré-Requisitos	Créditos	CH
PADM011	Orçamento Empresarial	PADM009	04	60
BJUR016	Direito Empresarial e do Consumidor	BJUR010	04	60
PADM012	Administração da Produção	-	04	60
PADM013	Administração de Marketing II	PADM008	04	60
PADM014	Administração da Logística e Distribuição	-	04	60
PRAES02	Estágio II	-	04	60
<b>Total no Período</b>			<b>24</b>	<b>360</b>

## 7º PERÍODO

Códigos	Disciplinas	Pré-Requisitos	Créditos	CH
PADM015	Comportamento do Consumidor	PADM008	04	60
PADM016	Gestão da Qualidade e Produtividade	-	04	60
PADM017	Administração de Sistemas de Informação	-	04	60
PADM018	Empreendedorismo	-	04	60
CAMB001	Gestão Ambiental	-	04	60
PRAES03	Estágio III	PRAES02	04	60
<b>Total no Período</b>			<b>24</b>	<b>360</b>

## 8º PERÍODO

Códigos	Disciplinas	Pré-Requisitos	Créditos	CH
PADM019	Gestão de Projetos	-	04	60
CGES002	Administração de Micro e Pequenas Empresas	-	04	60
PADM020	Gestão de Relacionamentos e de Serviços	-	04	60
CNEG003	Comércio Exterior	-	04	60
CGES004	Gestão Portuária	-	04	60
<b>Total no Período</b>			<b>20</b>	<b>300</b>

PESTS021 Estágio I Supervisionado II e III.	-	400
PATVA022 Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (Atividades Complementares)	-	200
<b>Carga Horária Total do Curso</b>		<b>3.000</b>

## Quadro 2 – MATRIZ CURRICULAR PROPOSTA

## 1º PERÍODO

Códigos	Disciplinas	Pré-Requisitos	Créditos	CH
PAC01	Administração Contemporânea	-	03	60
BLP01	Língua Portuguesa e Textualidade	-	03	60

BMA02	Matemática Aplicada	-	03	60
BMI03	Microeconomia Aplicada	-	03	60
PEM02	Empreendedorismo e Inovação	-	03	60
<b>Total no Período</b>			<b>15</b>	<b>300</b>

**2º PERÍODO**

Códigos	Disciplinas	Pré- Requisitos	Créditos	CH
BMC04	Macroeconomia Aplicada	BMI03	03	60
PFA03	Fundamentos da Administração	-	03	60
BMP05	Metodologia da Pesquisa	-	03	60
BSA06	Sociologia Aplicada e Cultura-Brasileira e Africana	-	03	60
BMF07	Matemática Financeira	-	03	60
<b>Total no Período</b>		<b>01</b>	<b>15</b>	<b>300</b>

**3º PERÍODO**

Códigos	Disciplinas	Pré-Requisitos	Créditos	CH
BCF08	Contabilidade Gerencial	-	03	60
BDT09	Direito do Trabalho	-	03	60
BCP10	Ciência Política e Direitos Humanos	-	03	60
BNE11	Noções de Estatística	-	03	60
BPA12	Psicologia Aplicada	-	03	60
<b>Total no Período</b>			<b>15</b>	<b>300</b>

**4º PERÍODO**

Códigos	Disciplinas	Pré-Requisitos	Créditos	CH
BCC13	Contabilidade de Custos	-	03	60
PGP04	Gestão com Pessoas I	-	03	60
BDA14	Direito Administrativo	-	03	60
PGE05	Gestão Estratégica	-	03	60
PLP06	Gestão de Materiais e Patrimônio	-	03	60
<b>Total no Período</b>			<b>15</b>	<b>300</b>

**5º PERÍODO**

Códigos	Disciplinas	Pré- Requisitos	Créditos	CH
BFE15	Filosofia e Ética Profissional	-	03	60
PGP07	Gestão com Pessoas II	PGP04	03	60
PFM08	Fundamentos de Marketing	-	03	60
BCG16	Gestão Financeira	BCF08	03	60
PLE09	Logística Empresarial e SCM	-	03	60
PES10	Estágio I (Supervisionado)	-	07	120
<b>Total no Período</b>		<b>02</b>	<b>18</b>	<b>420</b>

**6º PERÍODO**

Códigos	Disciplinas	Pré-Requisitos	Créditos	CH
PGP11	Gestão de Projetos	-	03	60
BDT17	Direito Tributário	-	03	60
PPO12	Produção e Operações	-	03	60
PMM13	Marketing Mix	PFM08	03	60
PFC14	Finanças Corporativas	-	03	60
PES15	Estágio II (Iniciação Científica)	PES10	07	140
<b>Total no Período</b>		<b>02</b>	<b>22</b>	<b>440</b>

**7º PERÍODO**

Códigos	Disciplinas	Pré-Requisitos	Créditos	CH
POE16	Orçamento Empresarial	-	03	60
PGQ17	Gestão da Qualidade e Produtividade	-	03	60
PTI18	Administração da Tecnologia da Informação	-	03	60
BDE18	Direito Empresarial e do Consumidor	-	03	60
CGA01	Gestão Socioambiental Empresarial	-	03	60
PES 19	Estágio III (Iniciação Científica)	PES15	07	140
<b>Total no Período</b>		<b>01</b>	<b>22</b>	<b>440</b>

**8º PERÍODO**

Códigos	Disciplinas	Pré-Requisitos	Créditos	CH
PCO20	Controladoria	-	03	60
CGM02	Gestão da Micro e Pequena Empresa	-	03	60

CGS03	Gestão Estratégica de Serviços	-	03	60
CGN04	Gestão de Negócios Internacionais	-	03	60
CGA05	Gestão Aeroportuária e Portuária	-	03	60
<b>Total no Período</b>		-	<b>15</b>	<b>300</b>

Estágios Supervisionados I, II e III.	-	400
PACC21 Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (Atividades Complementares)	-	200
<b>Carga Horária Total do Curso</b>	<b>-</b>	<b>3.000</b>

Eixo de Formação Básica	840
Eixo de Formação Profissional	1.080
Eixo de Estudos Quantitativos e suas Tecnologias	180
Eixo de Formação Complementar	240
Eixo de Formação Prática (Atividades Complementares: 200h e Estágio: 400h)	600
<b>Total Geral</b>	<b>3.000</b>

De acordo com o Relatório Descritivo do cumprimento ou evolução do Curso de Bacharelado em Administração, a Matriz Curricular contempla os objetivos propostos para o Curso e fornece competências necessárias para a formação acadêmica e profissional do seu corpo discente.

Quanto ao cumprimento da Resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE) nº 1 de 17 de junho de 2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, é contemplada na ementa da disciplina de Sociologia Aplicada à Administração.

Considerando a Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais emanadas pelo Conselho Nacional de Educação, bem como outros documentos nacionais e internacionais que visem assegurar o direito à educação a todos. Sendo assim, de acordo com o Art. 7º a inserção dos conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos na organização dos currículos da Educação Básica e da Educação Superior poderá ocorrer pela transversalidade, como conteúdo específico em disciplina contida na matriz ou como transversalidade e disciplinaridade, optou-se, na nova proposta da Matriz Curricular, incluí-la na disciplina de Ciência Política.

Além dos conteúdos acima citados, urge também introduzir na matriz em questão a disciplina de Libras de acordo com o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, capítulo II, Art. 3º, § 2º constitui em disciplina optativa nos demais cursos de educação superior e educação profissional, a partir de um ano da publicação do Decreto.

### 2.3.1 Perfil Profissional do Egresso

Segundo o PPC do Curso de Administração da Fachuca, o aluno egresso já ocupa espaços no mercado de trabalho na área da administração, pois o objetivo do alunado ao entrar no Curso é realizá-lo com o intuito de crescer no ambiente corporativo e ocupar cargos mais altos nas empresas. Salienta-se que o egresso do Curso de Bacharelado em Administração da Fachuca estará apto ao estudo e prática no gerenciamento de equipes de trabalho multidisciplinares, dentro das abordagens no campo das Ciências Administrativas, buscando a excelência dos serviços prestados pelas organizações de sua atuação.

O Curso de Bacharelado em Administração entregue à sociedade, condiz com o que afirma a Resolução nº 5, de 14 de outubro de 2021, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração.

### 2.3.2 Avaliação Interna e Externa do Curso de Administração

Com relação às avaliações internas, a Fachuca possui sua Comissão Própria de Avaliação (CPA), instituída por ato da Direção e integrada por representes dos vários segmentos da IES.

A CPA tem por finalidade a implementação do processo de autoavaliação da Fachuca, a sistematização e a prestação das informações solicitadas pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), observadas a legislação pertinente. A CPA, portanto, anualmente verifica a avaliação de desempenho do Corpo Docente de forma semestral.

Mesmo apresentando notas abaixo da média nacional, regional e estadual, em comparação a outras IES, não foi fornecido para a comissão ou este relator, nenhum relatório da CPA com as medidas corretivas e preventivas que foram realizadas, fato que deve ser levado em consideração, visto a necessidade de empenho de todos os envolvidos.

### 2.3.3 Extensão Universitária

A Fachuca possui um Núcleo de Extensão, que desenvolve a cultura de interação entre a academia e a sociedade com os atores locais, possibilitando a criação de projetos que atendam aos interesses sociais. Segundo relatório descritivo da evolução do Curso, as linhas de Pesquisas do Núcleo de Extensão são: Crianças e adolescentes; Melhor Idade; Convivência Social; Empreendedorismo Social e Sustentabilidade e Saber.

Será instituído o Projeto Voluntariado Fachuca, que visa contribuir para a formação cidadã dos estudantes de graduação da Fachuca e promover melhorias na qualidade de vida de crianças, adolescentes e idosos abrigados em instituições do Cabo de Santo Agostinho.

Fica como solicitação, para próxima renovação de reconhecimento, apresentação de um relatório de atividades de extensão realizada pelos estudantes do Curso de Bacharelado em Administração da Fachuca.

### 2.3.4 Forma de Acesso ao Curso

O ingresso nos cursos de graduação da Fachuca ocorre:

- a) Processos seletivos tendo por base a nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), vestibular e análise de histórico escolar do ensino médio;
- b) Portadores de diploma de curso de graduação, dispensando processo seletivo;
- c) Transferências de estudantes de outras instituições nacionais, devidamente reconhecidas pelo MEC ou Conselhos Estaduais de Educação, conforme o caso;
- d) Mudança de curso para os estudantes regulares da Fachuca.

### 2.3.5 Critérios de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem

Segundo PPC, na Fachuca, a avaliação se constitui como uma importante etapa no processo de ensino e aprendizagem. Para aprovação, por média, a nota final da disciplina deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete), além da necessária frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total da disciplina. Outro ponto a destacar é a apuração do rendimento escolar feita por disciplina. Os discentes matriculados nas disciplinas do currículo, semestralmente, serão submetidos a duas avaliações regulares, uma para cada unidade de aprendizagem. Caso a média aritmética das duas avaliações regulares seja inferior a 7,0 (sete), o discente será submetido a um Exame Final, sendo necessário para aprovação final. O aluno

deverá alcançar a média aritmética entre a média obtida nas duas avaliações regulares e a nota do Exame Final igual ou superior a 5,0 (cinco).

Quanto às atividades de avaliação do público da educação especial, serão utilizadas estratégias metodológicas diferenciadas que possam atender às particularidades das necessidades específicas de cada discente de acordo com a Lei nº 13.146 de 6 de junho de 2015. Cumprem destacar que as formas avaliativas indicadas acima não excluem outras que possam vir a contribuir com o perfil profissional do egresso desejado pela Instituição e de acordo com a Resolução nº 5 de 14 de outubro de 2021.

### **2.3.6 Coordenação do Curso, Corpo Docente, NDE e Colegiado de Curso:**

O Curso de Bacharelado em Administração da Fachuca é coordenado pela Profa. Lourdes Fátima Gonçalves Pereira, que tem 32 anos de experiência com Graduação em Administração e Desenho Industrial, com Especialização em Metodologia do Ensino Superior, Administração de Marketing e MBA em Administração e Finanças Empresariais, e Mestrado em Educação.

O corpo docente do Curso possui 21 professores efetivos sendo: 02 (dois) doutores, 13 mestres e 06 (seis) especialistas. No projeto estão descritas as titulações e experiências profissionais, que se mostram bastante diversificadas.

Vale ressaltar, que a comissão de especialistas alertou no relatório para a escassez de produção acadêmica do corpo docente.

O Núcleo Docente Estruturante é formado por 07 (sete) docentes, incluindo a coordenadora do Curso, formado por 05 (cinco) mestres e 02 (dois) doutores.

### **2.4 Infraestrutura da Instituição**

Segundo a comissão de especialistas, a Instituição dispõe de 19 salas de aula com capacidade entre 40 e 50 alunos cada, distribuídas em dois blocos, devidamente acomodados em espaço limpo, arejado, climatizado, com acústica e iluminação que permitem um satisfatório processo de ensino-aprendizagem. Desta forma, são suficientes e atendem às necessidades institucionais e do Curso.

Foi alertado no relatório dos especialistas a condição de parte das salas de aula estarem em processo de reforma e manutenção, que pode ser observada na conclusão, durante próximas visitas *in loco* de especialistas.

Referente à sala de professores, foi observado pela comissão que é de uso coletivo, porém permite uma boa acomodação dos docentes, considerando o número reduzido de docentes que a ocupam de forma simultânea, posto que nem todos os 21 docentes vinculados ao Curso utilizam a sala ao mesmo tempo.

As instalações da Fachuca possuem acessibilidade para pessoas com deficiência, como por exemplo: livre circulação dos estudantes nos espaços de uso coletivo (eliminação de barreiras arquitetônicas); rampas com corrimãos, facilitando a circulação de cadeira de rodas; portas e banheiros adaptados com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas; barras de apoio nas paredes dos banheiros.

No momento da verificação *in loco* não foi possível constatar a existência de laboratório de informática para uso da comunidade acadêmica. A comissão sugere a implantação do laboratório de informática com infraestrutura e equipamentos condizentes com o seu adequado uso por parte da comunidade acadêmica. Foi solicitado informações sobre a implantação do laboratório, por este relator, porém a Instituição retornou informando que está em processo de aquisição.

### Quadro 3 – Infraestrutura para o Curso de Administração

Infraestrutura	Nº	Obs.
Salas de aula	<b>Bloco A - 5 salas. Bloco B - 14 salas.</b>	
Sala de funcionamento da Empresa Júnior	<b>01</b>	Este ambiente será disponibilizado aos cursos de Bacharelado em Administração.
Gabinete (s) de trabalho para coordenadores de ensino de graduação	<b>01</b>	
Sala (s) de professores de ensino de graduação	<b>01</b>	
Sala (s) de professores de ensino de pós-graduação	<b>01</b>	
Sala (s) de reunião de professores		Utilizamos uma sala de aula ou auditório.
Auditório(s)	<b>01</b>	
Secretaria(s)	<b>01</b>	
Tesouraria(s)	<b>01</b>	
Sala(s) de Direção	<b>01</b>	
Sala(s) de reunião do Núcleo Docente Estruturante		Utilizamos uma sala da coordenação do curso.
Sala da Comissão Própria de Avaliação		Utilizamos sala da coordenação de curso.
Almoxarifado	<b>01</b>	
Biblioteca	<b>01</b>	
Laboratório(s) de informática	<b>01</b>	
Outras áreas: Refeitório, Cantina e WC	<b>Cantina 01- WC 13</b>	

Fonte: PPC. p. 89

#### 2.4.1 Biblioteca

Segundo descrição do (PPC, 2022, p.65), a Biblioteca Walter Cunha Costa, da Fachuca, ocupa uma área de 125 m<sup>2</sup>. Durante a visita estava parcialmente interditada por infiltração decorrente de fortes chuvas.

Possui um Bibliotecário, Bacharel em Biblioteconomia e Pós-Graduado, também um Auxiliar, Graduado e Técnico em Biblioteconomia.

Funciona de segunda à sexta, no horário das 15h30 às 21h30 e os usuários (alunos, docentes e funcionários) podem ter acesso ao acervo da Biblioteca através da Internet utilizando o portal, ao acessar o Portal o usuário pode fazer a consulta de livros.

Dispõe de um acervo de 5.294 títulos de livros para consulta e empréstimo, de rede de internet banda larga, com *wi-fi*, disponibilizado aos servidores, docentes e discentes e de uma Biblioteca Virtual “Minha Biblioteca”. No que se refere ao espaço físico, esta contempla sala de leitura, 06 (seis) cabines individuais e 07 (sete) mesas para o estudo em grupo.

Segundo relatório da comissão de especialistas, o acervo disponível atende de maneira satisfatória às necessidades do Curso, estão tombados em nome da IES e possui quantitativo de exemplares suficientes. Parte do acervo foi renovada nos últimos 3 (três) anos. O espaço físico da biblioteca necessita de ajustes na sua infraestrutura, inclusive durante a visita *in loco* o acesso ao acervo por parte da comunidade acadêmica estava restrito. Foi sugerida a conclusão da reforma das instalações da biblioteca para o devido uso por parte da comunidade acadêmica.

A esse respeito a Instituição encaminhou o Ofício nº 50/2023 informando que a reforma da Biblioteca foi finalizada com registro fotográfico anexado ao Processo.

## 2.6 Conclusão da Comissão

Após a visita à IES, foi gerado relatório da avaliação *in loco* pelos especialistas, sendo informado as seguintes orientações e sugestões:

- Incluir medidas estruturadas para o acolhimento de discentes neurodiversos, comunidade afro-brasileira e preservação do meio ambiente, ressaltando o alerta sobre o respeito à diversidade atual e do Conceito de Gênero e Orientação Sexual;
- Integrar teoria-prática a partir de atividades consultivas no modelo de núcleo de práticas (antiga empresa júnior, inclusive referenciada no PDI elaborado em 2021, mas ainda não posto em prática);
- Criar e utilizar planos de ação e indicadores de desempenho para a gestão e melhoria contínua do Curso;
- Estimular a produção docente, considerando que menos de 40% (quarenta por cento) dos docentes do Curso apresenta mais de 3 (três) produções acadêmicas nos últimos 3 (três) anos;
- Formalizar a composição do Colegiado de curso e das normas institucionais de seu funcionamento, devendo existir no início do curso e ser apresentada a evolução do trabalho no ato do reconhecimento;
- Implantar o laboratório de informática com infraestrutura e equipamentos condizentes com o seu adequado uso por parte da comunidade acadêmica.

Após solicitações e recomendações, a comissão de avaliação é de acordo com o funcionamento do Curso, sobretudo pela necessidade do mercado local, num município cujo PIB é forte devido à atividade industrial, franca consumidora de demandas atendidas por profissionais da administração. O projeto do Curso é suficiente para a formação de um perfil profissional atual e apto a suprir as necessidades supracitadas, com corpo docente qualificado.

A comissão considerou o Curso apto para funcionamento, visto que estrutural e tecnicamente existem bases e práticas que sustentam a missão de um curso de administração de empresas, carecendo de algumas atualizações no âmbito do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), com maior ênfase em atividades de extensão e pesquisa, bem como de prática discente. Todavia tal contexto foi bem recebido, quando comentado no nível de sugestão junto ao corpo de gestão que nos recebeu na visita presencial.

## 3. Observações do Relator

Segundo a Resolução nº 5, de 14 de outubro de 2021, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração, em seu Art. 7º, o Curso de Graduação em Administração deve manter um sistema bem documentado de Gestão da Aprendizagem com o objetivo principal de ser avaliado, a partir da verificação do efetivo desenvolvimento das competências definidas para os egressos e garantir o aprimoramento contínuo do currículo e do Projeto Pedagógico do Curso visando a atingir essas expectativas de aprendizagem.

Recomendamos a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Instituição, analisar e integrar os resultados das avaliações internas e externas visando melhoria contínua de qualidade. Cabe a CPA documentar e instituir mudanças, fazendo os indicadores de qualidade da instituição melhorarem de verdade. Desta forma, Diretoria da Fachuca, Coordenação de Curso e CPA devem assumir o compromisso político-pedagógico apresentado em documentos institucionais e analisar continuamente as práticas realizadas, agindo de forma orientada para a

construção de uma educação superior de qualidade, justa e democrática. Não foram disponibilizadas as ações realizadas pela CPA visando melhoria contínua do Curso, porém os indicadores mostram que existe a necessidade de mais investimento do NDE, CPA e gestores do Curso e da Instituição.

#### 4 VOTO

Pelo exposto, o voto é no sentido de autorizar a Renovação do Reconhecimento do Curso de Administração, ofertado pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho (Fachuca), devidamente reconhecida pelo Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco, por força do Parecer CEE/PE nº 078/2021- CES, mantida pela Autarquia Educacional para o Desenvolvimento Cultural do Cabo (Aedeca), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), sob o nº 11.690.351/0002-79, localizada na rua Sebastião Juventino s/n – Destilaria Central Presidente Vargas, Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco, CEP nº 54510-110, na modalidade presencial, com 100 (cem) vagas anuais, no horário noturno, com turmas de até 50 (cinquenta) estudantes, respeitando as condições referidas neste relatório e documentos enviados pela Instituição, pelo prazo de 04 (quatro) anos, contados a partir do dia 09/07/2022.

Justifique-se a redução do prazo máximo de reconhecimento do Curso, nos termos do art. 36, da Resolução CEE/PE nº 1, de 03.07.2017, para que a Aedeca demonstre as adequações no laboratório, no acolhimento de neurodiversos e elabore planos de ação para melhoria nos indicadores de desempenho do Curso.

É o Voto.

Dê-se ciência à Interessada.

#### 4. CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 07 de junho de 2023.

JÚLIO CESAR GALINDO BORBA – Presidente e Relator  
ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO  
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS  
TARCIA REGINA SILVA

#### 5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 05 de julho de 2023.

**Antonio Henrique Habib Carvalho**  
**Presidente**